

CARTA ADITIVA AO TERMO DE CONTRATAÇÃO, FIRMADO ENTRE A MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA. E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA.

Pelo presente instrumento particular de aditamento, a **MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA**, com endereço na Rua Lavradio, nº 34, Petrópolis – Porto Alegre/RS, CEP: 90.690-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **92.306.257/0001-94**, neste ato representada na forma do seu Contrato Social, de ora em diante chamada simplesmente de **“CONTRATADA”**; o **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA**, com endereço na Rua Antonio Teixeira Dellacella, nº 45.310-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.284.483/0001-08**, neste ato representada na forma do seu Estatuto, de ora em diante chamada simplesmente de **“CONTRATANTE ORIGINÁRIA”** e o **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA**, com endereço na Rua Maracanã, nº 31, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.340-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.284.483/0004-50**, neste ato representado na forma do seu Estatuto, de ora em diante chamada simplesmente de **“NOVA CONTRATANTE”**, ajustam, acordam e contratam aditar o Termo de Contratação.

CONSIDERANDO que, em 08/02/2022, a **MV** e o **CLIENTE** firmaram o Termo de Contratação sob nº **Brasil-BA-2022-34643**;

CONSIDERANDO, por fim, que a **NOVA CONTRATANTE** manifestou interesse em substituir a **CONTRATANTE ORIGINÁRIA**, não tendo a **CONTRATADA** nada a se opor contra sua sub-rogação, passando a **NOVA CONTRATANTE** a atrair para si todos os direitos e obrigações decorrentes da relação negocial;

RESOLVEM as PARTES celebrar o presente aditamento ao CONTRATO, que se regerá pelos seguintes termos e condições.

CLÁUSULA 1ª.

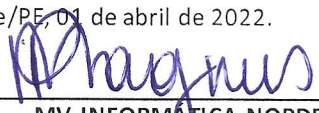
1.1 As PARTES, em comum acordo, decidem alterar o CONTRATO para que conste como única **CONTRATANTE** o **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA**, com endereço na Rua Maracanã, nº 31, Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.340-100, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.284.483/0004-50**.

DISPOSIÇÕES FINAIS

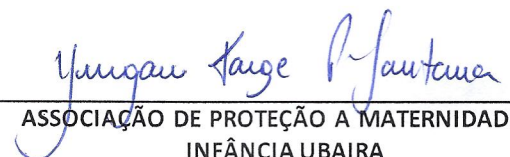
Ficam mantidas todas as demais cláusulas de condições previstas no contrato ora aditado, não alcançadas pelo presente aditamento.

E, por assim estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em **02 (duas)** vias de igual teor e forma na presença das duas testemunhas que abaixo subscrevem.

Recife/PE, 01 de abril de 2022.

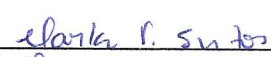


MV INFORMÁTICA NORDESTE LTDA
Paula Prestes Magnus
Procuradora
CPF Nº: 009.796.014-44



ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA
Representante Legal:
Cargo/Função:
CPF nº:

TESTEMUNHAS:



Nome: **Elvira L. Santos**
CPF nº: **776.362.365-91**



Nome: **ADA PAULA AMORIM LUSTO**
CPF nº: **644.219.255-19**

